

**Cómo citar este artículo:** Lourerio, W., Rodrigues, G., Ducatti, R., Silva, M. y Dos Santos, T. (2025). Capturados na Rede: um documentário para (re)pensar os crimes sexuais online contra menores de idade no Brasil, *Retos XXI*, 9, 1-21.

# Capturados na Rede: um documentário para (re)pensar os crimes sexuais *online* contra menores de idade no Brasil

Caught in the Net: a documentary to (re)think online sexual crimes  
against minors in Brazil

Walk Lourerio<sup>1</sup>, Galdino Rodrigues de Sousa<sup>2</sup>, Ricardo Ducatti Coplas<sup>3</sup>, Mário  
Silva de Oliveira<sup>4</sup>, Taciana dos Santos Magalhães<sup>5</sup>

*Fecha de recepción: 29 enero 2025; fecha de aceptación: 29 marzo 2025*

Contenidos publicados bajo licencia Creative Commons



## Resumo

O presente texto aborda o documentário tcheco *Capturados na Rede* (2020), dirigido por Barbora Chalupová e Vít Klusák, que explora o universo dos abusos sexuais *online*

aos quais adolescentes e pré-adolescentes, que utilizam mídias sociais sem a supervisão de familiares ou responsáveis, podem estar vulneráveis. No filme, três atrizes criam perfis fictícios em redes sociais,

---

<sup>1</sup> Dr. en Ciencias, Universidade Federal Fluminense, correo electrónico: loureiro.walk@gmail.com.

<sup>2</sup> Dr. en Educación Física y Deportes, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), correo: loureiro.walk@gmail.com

<sup>3</sup> Dr. en Ciencias de la Educación y Deporte. Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), correo: ricardo@ufs.edu.br.

<sup>4</sup> Mg. en Psicología. Ciencias de la Educación y Deporte. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), correo: marioobl@hotmail.com

<sup>5</sup> Licenciada en Historia, Secretaria Estadual de Educação (SEDU). Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), correo: ricardo@ufs.edu.br.

fingindo ser menores de idade, e rapidamente tornam-se alvos de predadores sexuais. Desse modo, o filme alerta sobre a exposição excessiva e os riscos inerentes aos quais os escolares são expostos quando navegam horas a fio na internet, especialmente sem o consentimento de pessoas adultas. Por fim, busca-se estabelecer conexões entre os temas apresentados no filme e o contexto brasileiro, inclusive com mediações parentais e nos espaços educacionais, considerando as especificidades culturais e sociais que também expõem crianças e adolescentes a riscos semelhantes no ambiente virtual.

**Palavras-chave:** Capturados na Rede, Abusos sexuais online, Mídias sociais, Riscos online, Internet segura.

### **Abstract**

This paper discusses the Czech documentary *Caught in the Net* (2020), directed by Barbora Chalupová and Vít Klusák, which exposes the realm of online sexual abuse that adolescents and pre-adolescents using social media without parental or guardian

supervision may be subjected. In the documentary, three actresses create profiles on various social networks, pretending to be underage, and subsequently become victims of sexual predators. The film thus warns about the excessive exposure and risks faced by school-aged children when they spend extended periods online without adult supervision or guidance. Finally, the text aims to reflect on how this audiovisual work can draw attention to the Brazilian context.

**Keyword:** *Caught in the Net, Online sexual abuse, Social media, Online risks, Secure internet.*

## **INTRODUÇÃO**

Após assistirmos, em dezembro de 2023, ao documentário tcheco denominado *V Sítí*, divulgado como *Caught in the Net* nos países de língua inglesa e disponibilizado no Brasil, pela plataforma *Filmicca*,<sup>6</sup> sob o título de *Capturados na Rede* (2020), decidimos construir este ensaio, não apenas para dar visibilidade à obra, mas também para debater algumas questões apresentadas por ela que podem

---

<sup>6</sup> A plataforma *Filmicca* é um site de streaming que possui uma lista de filmes autorais, cults e

independentes de vários países do mundo, acessíveis mediante assinatura. Disponível em: <https://www.filmicca.com.br>.

impactar, direta ou indiretamente, a vida dos integrantes da comunidade escolar brasileira (docentes e, principalmente, alunas e alunos).

Ao contrário do que alegam alguns atores políticos mal-intencionados, como políticos da extrema direita, religiosos conservadores e pseudo moralistas, que frequentemente apontam a escola como um ambiente perigoso sexualmente para os alunos, os dados demonstram outra realidade. De acordo com estatísticas do Ministério da Saúde, a maioria dos crimes sexuais cometidos entre 2015 e 2021 no Brasil ocorreu no ambiente doméstico. Segundo os dados, 72,4% das meninas entre zero a nove anos de idade foram violentadas dentro de suas próprias casas, assim como 65,9% dos meninos da mesma faixa etária. Entre adolescentes de 10 a 19 anos, 63,5% das vítimas de ambos os sexos sofreram abusos sexuais dentro de suas residências (Brasil, 2024).

Além disso, a escola, frequentemente vista como alvo de acusações infundadas, é mencionada como um espaço que notifica a ocorrência de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, enquanto a família, local onde a maioria dos crimes

ocorre, não é citada como agente notificante. Esses dados reforçam a necessidade de um enfrentamento às narrativas que visam deslegitimar a educação como espaço inclusivo e de proteção de direitos.

## METODOLOGIA

Este texto não tem a intenção de apresentar uma resenha acadêmica tradicional, com resumo, descrições, análise de aspectos técnicos ou avaliações críticas de conteúdo e forma do objeto cultural *Capturados na Rede*. O objetivo principal é produzir um texto analítico, por meio de reflexões fundamentadas, que dialogue com o documentário em constante interlocução com a literatura especializada. Busca-se, assim, estabelecer paralelos entre as denúncias apresentadas no filme e a realidade de muitos estudantes brasileiros, frequentemente expostos a riscos sem o pleno conhecimento de seus pais e responsáveis.

Nesse sentido, o texto seguirá, em linhas gerais, a estrutura cronológica das ações apresentadas no documentário, com a inclusão de alguns saltos temporais sempre que

estes forem necessários para enriquecer a análise ou ampliar a compreensão dos temas abordados. Tal abordagem visa não apenas contextualizar os acontecimentos narrados, mas também fomentar uma discussão mais aprofundada e pertinente sobre os temas em questão.

## RESULTADOS

### O documentário e sua relação com a realidade brasileira

Dirigido pelos cineastas tchecos Barbora Chalupová e Vít Klusák, *Capturados na Rede* foi lançado em 2020. Com cem minutos de duração, o documentário inicia com cenas de crianças e adolescentes de diversas faixas etárias, absortos em seus *smartphones*, trocando mensagens em redes sociais. Essa realidade não é incomum no Brasil, considerando o aumento constante do tempo que crianças e adolescentes destinam às redes sociais, frequentemente sem a mediação ou orientação necessária por parte dos pais ou responsáveis (Grizólio; Scorsolini-Cominb, 2020).

Embora seja descrito por seus diretores como “um experimento”

realizado na República Tcheca (*Capturados na Rede*, 2020), o documentário apresenta informações alarmantes que encontram eco em situações vivenciadas por adolescentes e pré-adolescentes no Brasil. A seguir, exploraremos algumas dessas semelhanças, comparando os dados apresentados na obra com aqueles provenientes de estudos realizados no contexto brasileiro.

1) De acordo com o documentário, 60% das crianças tchecas acessam a internet sem qualquer tipo de mediação parental. A nível nacional, esse dado é corroborado por uma pesquisa qualitativa realizada no Brasil com 12 pais e mães de adolescentes, que constatou que 58% deles também não adotavam nenhuma forma de acompanhamento do uso das redes sociais por parte de seus filhos (Grizólio & Scorsolini-Comin, 2023).

Um exemplo ilustrativo dessa realidade foi identificado em uma escola da rede municipal na qual um dos autores deste texto atuou como professor de Educação Física durante o ano letivo de 2023. Nesse período, descobriu-se que uma aluna de apenas 12 anos enviava imagens íntimas (“*nudes*”) para colegas da turma por

meio de mensagens privadas. Quando a mãe da estudante foi chamada para uma reunião com a equipe pedagógica, ela se mostrou surpresa com a situação, mas admitiu que não exercia qualquer tipo de acompanhamento sobre o uso das redes sociais pela filha. Além disso, confessou nunca ter conversado com ela sobre os riscos envolvidos no uso de ferramentas digitais.

Esse exemplo, aliado aos dados comparativos, evidencia a urgência de abordagens educativas mais estruturadas tanto no ambiente escolar quanto no familiar, visando à conscientização e à proteção de crianças e adolescentes frente aos desafios e perigos do ambiente digital. Todavia, isso não significa que deva-se desconsiderar as possíveis contribuições das mídias no espaço escolar.



Figura 1: Cartaz de divulgação, com as atrizes que atuaram como meninas de 12 anos. Fonte: Plataforma Filmicca.

2) Destaca-se o dado de que 41% dos menores de idade tchecos relataram ter recebido imagens pornográficas de outra pessoa. Embora os números registrados no Brasil sejam menores, não são menos preocupantes. Em 2021, “[...] 24% dos meninos e 12% das meninas afirmaram que já haviam recebido mensagens de conteúdo sexual pela Internet” (Núcleo de Informação..., 2022, p. 80). Esses dados evidenciam um risco que não deve ser subestimado.

De acordo com o relatório "Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil", também de 2021, crianças e adolescentes no país utilizam a internet para diversas finalidades, destacando-se as seguintes atividades: “Assistir a vídeos, programas, filmes ou séries (84%); ouvir música (80%); enviar mensagens instantâneas (79%); e usar redes sociais (78%) [...]” (Ibidem, p. 80). Nesse contexto, esses indivíduos encontram-se expostos a diferentes riscos.

Livingstone e Stoilova (2021) indicam que tais riscos incluem normas opressivas de imagem corporal, cultura da sexualização, mensagens sexuais não consensuais, pressões sexuais

adversas, aliciamento sexual, sextorsão, geração e compartilhamento de material de abuso sexual infantil, pornografia (nociva ou ilegal), incluindo streaming pago de abuso sexual infantil, e até mesmo tráfico para fins de exploração sexual. Esses fatores destacam a vulnerabilidade do ambiente digital.

Assim, ainda que a internet traga inúmeros benefícios aos seus usuários, ela também representa um espaço de significativa vulnerabilidade, especialmente porque “[...] pode ser o espaço onde acontece a disseminação e comercialização de imagens, vídeos e conteúdos que sexualizam a criança e o adolescente, contribuindo para que a cultura da erotização destes e do abuso se prolifere” (Pedersen, 2018, p. 4).

3) Cerca de 1/5 dos adolescentes e pré-adolescentes tchecos não recusaria encontrar-se presencialmente com alguém com quem mantém contato pela internet. Em solo brasileiro, no ano de 2021: “44% dos usuários de Internet de 9 a 17 anos reportaram que procuraram fazer novos amigos pela Internet e 19% que adicionaram pessoas que não conheciam às suas listas de amigos”; “As redes sociais foram o principal

meio pelo qual a população investigada de 11 a 17 anos teve contato com desconhecidos (28%)”; e “Entre usuários da rede de 15 a 17 anos, 34% afirmaram ter encontrado pessoalmente com alguém que conheceram pela Internet” (Núcleo de Informação..., 2022, p. 80).

Esses dados são motivos mais que suficientes para advogarmos pela importância da mediação parental no uso da internet por adolescentes e pré-adolescentes brasileiros. Esse debate se torna ainda mais relevante quando observamos que as novas tecnologias digitais têm impactado os modos de viver e os hábitos desse jovem público, especialmente na maneira como se relacionam com seus pares e na formação de suas identidades (Fialho; Sousa, 2019).

Convém esclarecer que a mediação parental refere-se a “[...] posturas adotadas pelos pais, que compõem um conjunto de medidas que devem estruturar a educação digital dos filhos” (Grizólio; Scorsolini-Cominb, 2023). Trata-se, portanto, de uma entre tantas ações cotidianas que os pais precisam adotar na educação de seus filhos. Contudo, é necessário reconhecer que esse papel mediador não é fácil nem simples de ser

exercido, especialmente à luz de estudos que indicam que os interesses do público jovem frequentemente conflitam com os de seus responsáveis (Castro, 2021; Nogueira, 2016; Grizólio; Scorsolini-Cominb, 2023). Isso se deve ao fato de que “[...] à medida que as crianças crescem, elas se tornam digitalmente mais autônomas e seus interesses digitais mudam muito rapidamente” (Castro, 2021, p. 6). Nesse sentido, destaca-se também a não formação dos pais para essa mediação.

Para compreender as ações, as vantagens e os riscos enfrentados por adolescentes e pré-adolescentes brasileiros nas redes sociais, é fundamental analisar o comportamento desse público na internet. Segundo Ponte *et al.* (2012, p. 3), isso ocorre por meio de três tipos de posicionamentos distintos:

[...] em primeiro lugar, como receptores dos conteúdos que são disponibilizados na internet tanto pela indústria da mídia como pelos próprios usuários que compartilham seus sites e vídeos; outra posição adotada é aquela na qual os usuários se colocam como participantes em contato com

desconhecidos que lhes convidam para fazer parte de sua rede; e, finalmente, como atores na relação com seus pares, ou seja, amigos e colegas de escola, aproximando os contatos ou mesmo gerando situações de conflito entre eles (Ponte *et al.* 2012, p. 3).

Não é de se estranhar, portanto, que as crianças utilizem diferentes estratégias para contornar a mediação parental, especialmente quando se considera que “[...] as percepções dos pais são, muitas vezes, influenciadas por pânico social disseminados e explorados, graças à sua atratividade, pela mídia e pelos discursos públicos, mas que resultam num desencontro de expectativas” (Ponte *et al.*, 2012, p. 5).

Após apresentarmos alguns dos potenciais riscos para adolescentes e pré-adolescentes ao redor do mundo, destacados pelo documentário, daremos continuidade à escrita deste ensaio explorando a maneira como *Capturados na Rede* foi estruturado. Sempre que necessário, levantaremos questões que consideramos relevantes para a análise do enredo da obra audiovisual, traçando, quando

possível, paralelos com a realidade brasileira, a legislação vigente e os conhecimentos acadêmicos produzidos no Brasil.

### **A seleção das atrizes e o início das gravações do documentário**

No decorrer do filme, os diretores realizaram uma seleção com 23 garotas para identificar três atrizes com 15 anos ou mais que aparentassem ter 12 anos de idade e que fossem capazes de se comportar como adolescentes nas redes sociais. Na República Tcheca, a responsabilidade penal juvenil tem início aos 15 anos, enquanto a maioridade penal é atingida aos 18 anos. Para que seja considerado crime, o abuso sexual contra menores, mesmo sem a ocorrência de relações sexuais — como aliciamento, trocas de mensagens libidinosas, exibicionismo de genitais, incitação ao envio de sextings, entre outros atos —, deve se dar com pessoa com menos de 15 anos.

Durante o processo de seleção, os diretores descobriram que 19 das 23 atrizes entrevistadas já haviam vivenciado situações que podem ser

definidas, segundo as leis da República Tcheca, como abuso sexual *online* na infância ou adolescência. Esse crime pode ser caracterizado por atos como: o recebimento de fotos de outra pessoa nua; o uso de roupas sensuais para atender ao desejo do abusador *online*; a invasão do computador por meio de programas hackers, resultando na observação da vítima por *webcam* durante trocas de roupa ou masturbação; o recebimento de fotos nuas capturadas pelo próprio computador da vítima e a ameaça de divulgação dessas imagens em sites pornográficos, entre outras práticas.

Com a seleção das três atrizes, foram criados perfis falsos nas redes sociais utilizando fotos da infância e adolescência delas. Além disso, três quartos infantis distintos foram construídos em um estúdio (Figura 2), onde ocorreram as principais interações ao longo de 10 dias. As gravações foram realizadas entre 12h e 00h, utilizando câmeras e microfones para registrar todos os eventos.

Para a realização do documentário, foi elaborado um código de conduta para as atrizes, que esclareceu parte do processo de construção da obra e apresentava as seguintes diretrizes:



1) Não abordaremos ninguém, apenas responderemos;

2) No início da conversa, as atrizes sempre salientam que têm 12 anos;

3) Não flertaremos. Não seduziremos. Não provocaremos;

4) Para explicar os comandos [sic] sexuais, responderemos ingenuamente: ‘Não sei...’; ‘Sou tímida’;

5) Responderemos aos pedidos de envio de nude somente após repetidas solicitações;

6) Os encontros presenciais devem ser sempre iniciados pelo predador;

7) Durante o projeto consultaremos psicólogos, sexólogos, advogados e investigadores criminais;

8) Usaremos as plataformas: Facebook, Skype, Lide.cz, Snapchat e Omegle (Capturados na Rede, 2020).



Figura 2: estúdio no qual *Capturados na Rede* foi gravado. Fonte: *Hypermarket Film*, Milan Jaroš.

Como *Capturados na Rede* é categorizado como documentário, faz-se necessária a explicação do que esse tipo de obra cinematográfica representa. De acordo com Machado (2011), é muito difícil definir tais produções pelo que elas são, devido ao hibridismo que tem sido possível verificar nelas. Dessa maneira “[...] em geral se explica o documentário não por suas qualidades intrínsecas, mas pela negativa: documentário é não-ficção (não por acaso, os povos de língua inglesa chamam os documentários de *nonfiction films*)” (Ibidem, p. 6).

O documentário, portanto, registra a experiência da equipe de filmagem, seus integrantes, os fatos aventurados e por eles documentados (Hagemeyer, 2012). Assim, é o resultado de um processo criativo de seus diretores, marcado por seleção, escolhas e recortes dos realizadores. Tais ações levam os telespectadores à apropriação de uma realidade investigada que se caracteriza, em grande medida, pela subjetividade das pessoas que criaram o longa-metragem (Puccini, 2022). Outro ponto importante é a reflexão feita enquanto ele é produzido, sobre o que se vê e sobre a maneira por meio da qual

mobiliza sentimentos e produz efeitos (Ibidem).

Convém ressaltar que, por causa de emoções potencialmente mobilizadas por documentários que versam sobre temas sensíveis (como a pedofilia e os crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes), foi uma decisão eticamente acertada distorcer a imagem do rosto dos homens que agiram com as atrizes como predadores sexuais. Afinal, se suas identidades fossem reveladas, isso poderia despertar em outras pessoas o desejo de confrontá-los, talvez até de fazer justiça com as próprias mãos. Nesse sentido *Capturados na Rede* é hábil em levantar e problematizar situações que crianças e adolescentes podem estar vivendo e às quais muitos de nós talvez ainda não tenhamos prestado a devida atenção, diante do tamanho e da complexidade do problema.

Por se tratar de um documentário, *Capturados na Rede* não se ocupa de noticiar crimes sexuais *online* contra crianças e adolescentes, isso já é feito pela mídia hegemônica. Também não é papel desse tipo de obra audiovisual apresentar dados de maneira exaustiva (Salles, 2008), discutir o processo ou o que leva algumas pessoas, quase

sempre homens mais velhos que apresentam problemas com a própria sexualidade, ao cometimento desse tipo de delito.

Esses cuidados de Barbora Chalupová e Vít Klusák podem ser comparados à preocupação expressa por Walter Benjamin no texto *O Narrador*, que compõe o livro *Obras Escolhidas* (Benjamin, 1987). Nele, o filósofo demonstra ser necessário recuperar o intercâmbio de experiências que a narrativa foi perdendo diante do excesso de informações e fatos que são transmitidos acompanhados de explicações. Segundo o autor:

Cada manhã recebemos notícias de todo o mundo. E, no entanto, somos pobres em histórias surpreendentes. A razão é que os fatos já nos chegam acompanhados de explicações. Em outras palavras: quase nada do que acontece está a serviço da narrativa, e quase tudo está a serviço da informação (Ibidem, p. 203).

Desse modo, *Capturados na Rede* busca proporcionar ao espectador uma experiência que

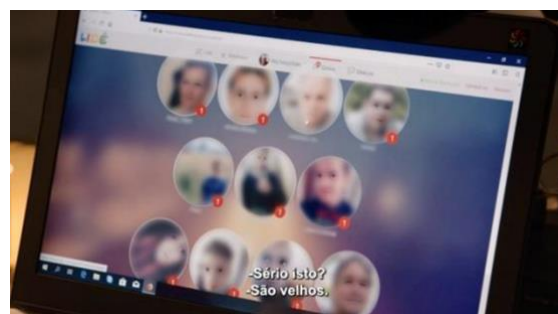
mobiliza sentimentos e envolve todos os sentidos (Salles, 2008), oferecendo uma imersão tanto na perspectiva de quem comete crimes sexuais online quanto na vivência de crianças e adolescentes que sofrem esses delitos. Trata-se, portanto, de uma obra que cumpre o que se propõe a realizar. Nesse sentido, conforme a concepção de Nichols (*apud* Corner, 1993), “um bom documentário estimula a discussão sobre o seu tema, não sobre si mesmo”.

Apresentada a maneira como o documentário foi construído, é necessário abordar as interações propriamente ditas mantidas durante as filmagens, problematizando-as.

### **Como aconteceram as interações das atrizes com os homens que as contataram?**

Após a criação do perfil de uma das atrizes, ela recebeu 16 mensagens em apenas cinco minutos após ativar sua conta em uma rede social. De acordo com as avaliações das atrizes, a maioria das pessoas que entraram em contato eram homens com idades significativamente superiores aos 12 anos, idade que acreditavam ser a das atrizes (Figura 3). Após alguns dias de

gravação, uma das atrizes chegou a receber cerca de 900 solicitações de amizade no Facebook.



*Figura 3: Imagem dos perfis de algumas das pessoas que entraram em contato com uma das atrizes. Fonte: Imagem capturada do documentário enviada, após solicitação, pela plataforma Filmicca*

Diversos homens, muitos deles acima dos 30, 40 e até mesmo 50 anos, tentaram seduzir, aliciar e, em vários casos, exibiram suas genitálias, frequentemente se masturbando, sem qualquer cerimônia ou pudor. É importante ressaltar que, conforme estipulado pelo código de ética seguido pelas atrizes durante a gravação do documentário, todas as interações iniciadas *online* incluíam a afirmação explícita de que tinham apenas 12 anos de idade. No entanto, essa informação não foi, em nenhum momento, um impedimento ou fator de desconforto para os interlocutores, como evidenciado na Figura 4.

## CAPTURADOS NA REDE: UM DOCUMENTÁRIO PARA (RE)PENSAR OS CRIMES SEXUAIS ONLINE CONTRA MENORES DE IDADE NO BRASIL



Figura 4: Homem adulto afirmando que a idade de 12 anos não é problema. Fonte: Imagem capturada do documentário enviada, após solicitação, pela plataforma Filmicca

Renáta Androvičová, sexóloga que integrou a equipe do documentário, comenta sobre os comportamentos observados ao longo do "experimento". Segundo ela, a sexualidade dos homens mais velhos que se masturbam na frente das atrizes — algo que ocorreu inúmeras vezes — parece ser vivida de forma desprovida de sentimentos. Esses homens utilizam aquelas que acreditam ser crianças apenas com o objetivo imediato de alcançar o orgasmo. Sobre atos como esse, convém lembrar que, em nosso país, tais práticas configuram crime:

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir criança a se exhibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão 'cena de sexo explícito ou pornográfica' compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais (Brasil, 1990).

Nesse contexto, também importa frisar que qualquer pessoa que descubra ou tenha ciência de que uma

criança ou adolescente seja vítima desse tipo de contato ou aliciamento deve levar tal fato ao conhecimento tanto dos familiares quanto das autoridades (conselho tutelar, polícia, dentre outros).

A maquiadora do documentário, Barbora Potužníková, reconheceu um dos agressores sexuais flagrados no documentário. Segundo ela, além dele trabalhar com crianças também organizava acampamentos, viagens de *esqui* e eventos infantis. Essa constatação levou o documentário a outro nível: a percepção de que uma pessoa conhecida, que trabalha com crianças e adolescentes, é capaz de seduzir e violentar, por intermédio da internet, adolescentes e pré-adolescentes.

As atrizes, que os interlocutores acreditavam ser menores de idade, foram aliciadas por dezenas de homens. Eles visavam obter fotos seminuas ou mesmo nuas em troca de dinheiro. Uma rápida discussão é feita no documentário sobre as consequências do envio de “nudes” ou *sextings*<sup>7</sup> na vida de uma

adolescente. Quanto ao envio de “nudes”, fica nítido para o telespectador que não há a noção por parte dos adolescentes quanto às consequências desse ato, nem o quão vulneráveis eles podem ficar quando esse tipo de imagem está nas mãos de um estranho. Segundo a especialista em bem-estar infantil Hana Konečná, que participa do documentário como consultora e integra a *Children’s Crisis Centre* — uma organização não governamental da República Tcheca que auxilia crianças vítimas de abusos diversos —, em vários casos nos quais as adolescentes são chantageadas e ameaçadas de terem suas intimidades expostas, a única saída encontrada por elas para lidar com esse tipo de pressão é pôr fim à própria vida.

Não temos dados oficiais acerca desse tipo de crime no Brasil, tendo em vista que somente ao final dos anos 1980 começaram a surgir organizações preocupadas em defender os direitos e dar atenção para crianças e adolescentes vítimas de violência no país (Santos, 2009). Contudo, o problema é grave, uma vez

---

<sup>7</sup> Essa expressão é originada da junção das palavras inglesas *sex* (sexo) e *texting* (envio de mensagem) e “[...] significa o compartilhamento de imagens e mensagens sexuais implícitas (sugestivas para sexo) ou explícitas (imagens digitais nuas, seminuas e de

órgãos genitais) entre pares com o consentimento de ambas as pessoas”. LOUREIRO, Walk *et al.* Ciberbullying na escola: formando professores a partir do longa metragem “Ferrugem” e da literatura especializada. **Formação@Docente**, Belo Horizonte, v. 13, n. 2, p. 50-70, jul./dez. 2021. p. 57.

que a Central Nacional de Crimes Cibernéticos recebeu, somente em 2022, 40.572 denúncias de imagens de abuso e exploração sexual infantil na internet. Em 2023, esse número subiu para 71.867, produzindo 77,13% de aumento em apenas um ano (Denúncias de abuso..., 2024).

Quando se considera que “[...] as vivências de violência e exposição são mais destrutivas na adolescência, pois [ela] é uma fase em que ainda não se tem uma estrutura emocional bem desenvolvida” (Patrocínio; Bevilacqua, 2023, p. 14), o suicídio das meninas expostas a *sexting*, à pornografia de vingança, à extorsão sexual não é incomum, tendo em vista que elas tendem a ser as únicas culpabilizadas pela própria exposição e dificilmente recebem apoio de amigos, da família e da instituição escolar. Em contexto brasileiro, o longa metragem *Ferrugem* (2018) apresenta um caso fictício de uma estudante que vê sua vida devassada após o compartilhamento de um vídeo seu praticando sexo oral em seu ex-namorado. Na película, a única solução encontrada pela adolescente para pôr fim ao sofrimento

é cometer suicídio, com um tiro na própria cabeça, dentro de sua escola.<sup>8</sup> Ainda que seja uma história ficcional, *Ferrugem* retrata elementos do universo vivido por estudantes brasileiros, que também têm precisado lidar com as relações, aprendizagens, vantagens, desvantagens e dilemas de um mundo a cada dia mais digital.

Diante da insistência para que fossem enviados “*nudes*”, os organizadores do documentário optaram por postar quatro fotos falsas de cada uma delas, de maneira privada, para um grupo de 30 a 40 homens. Elas foram modificadas em um programa de edição após duas modelos de corpo posarem e terem seus rostos substituídos. Além disso, o tamanho das mamas nas imagens foi reduzido, para que, de fato, parecesse que as imagens eram mesmo de três meninas de cerca de 12 anos de idade. A intenção foi observar se (e como) as fotografias seriam usadas contra elas. A partir de então, as atrizes se tornaram vítimas de ameaças e de chantagem. Os homens diziam que elas teriam suas fotos vazadas em sites pornográficos. Alguns chegaram a

---

<sup>8</sup> Uma discussão sobre esse filme e sobre como é possível trabalhá-lo nas escolas é realizada por Loureiro (2021, p. 57).

pedir relações sexuais para que as imagens não fossem publicadas.

O advogado František Vyskočil, outro consultor da equipe do documentário, enumera, em conversa com as atrizes, alguns crimes que os homens do outro lado das redes sociais têm cometido: violação, chantagem, abuso sexual mesmo sem manter relações sexuais, entre outros. Além disso, ele lembra que as plataformas das redes sociais têm pouco compromisso em identificar e bloquear esses tipos de comunicações, e que não o fazem para não perder usuários, cuja consequência é menos gente com quem lucrar por meio de anúncios patrocinados.

Por causa dessa “vista grossa” realizada pelas grandes empresas de tecnologia que dominam o mercado no planeta, enfrentamos um contexto complicado também aqui no Brasil, dada a falta de regulamentação e a infraestrutura precária que a rede mundial de computadores e as redes sociais apresentam – pouca segurança, baixa fiscalização e ausência de leis que regulamentem seu uso e garantam punições para quem use esses recursos para cometer delitos (Salles; Paula Filho; Candido Junior, 2020).

Essa situação contribui para que muitos indivíduos utilizem o anonimato conferido pelo mundo digital para cometer atos ilícitos, dos simples aos mais complexos, como os crimes cibernéticos sexuais (Brito; Haonat, 2013).

Apenas uma das diversas interações apresentadas no documentário se deu sem interesse sexual. Trata-se de Lukáš, um estudante de enfermagem de 20 anos, que se mostrou um conselheiro quando uma das atrizes disse que um homem queria pagá-la para que ela exibisse seu corpo. Em sentido oposto dos predadores sexuais, Lukáš disse que essa não é uma boa ideia, que a exposição só deve acontecer com quem de fato ela goste e tenha confiança.

Não demorou muito para que os homens passassem a propor encontros presenciais com as atrizes. Foi então montado um aparato para gravar os diálogos em um café. Sobre isso, a lei tcheca prevê: reclusão de 2 anos para quem propõe um encontro com menor de 15 anos de idade com a intenção de cometer um crime de motivação sexual; e prisão de 5 a 12 anos para quem ameaça de violência ou recorre à violência para forçar uma

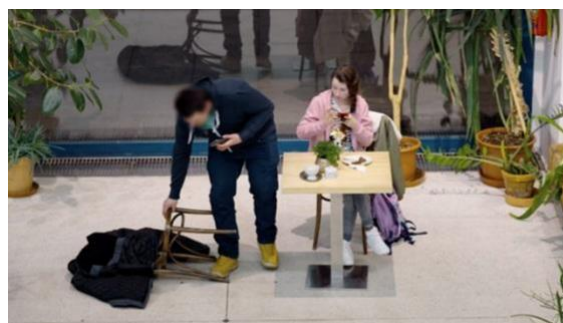
## CAPTURADOS NA REDE: UM DOCUMENTÁRIO PARA (RE)PENSAR OS CRIMES SEXUAIS ONLINE CONTRA MENORES DE IDADE NO BRASIL

menina menor de 15 anos à exposição indecente ou à masturbação.



*Figura 5: Homem olhando à volta para ver se o suposto pai da vítima não está por perto. Fonte: Imagem capturada do documentário enviada, após solicitação, pela plataforma Filmicca*

As atrizes foram orientadas a lembrar do que tinham conversado nas redes sociais, para que ficasse caracterizado o desejo dos homens com quem se encontravam em cometer crimes, violentando meninas de 12 anos de idade. Essa realidade fica ainda mais clara quando o diretor Vít Klusák faz ligações para as atrizes durante esses encontros, fingindo ser o pai das personagens. Quando os predadores ouvem que o suposto responsável está por perto e que ele quer ir ao encontro da filha, eles pagam a conta e saem do local com pressa, demonstrando terem dimensão do ato criminoso cometido (Figuras 5 e 6).



*Figura 6: Homem recolhendo seus pertences para sair rapidamente por acreditar que o pai da menina está indo ao encontro dela. Fonte: Imagem capturada do documentário enviada, após solicitação, pela plataforma Filmicca*

Ao final do documentário, o homem identificado pela maquiadora Barbora Potužníková foi confrontado pelos diretores e pelas atrizes para que explicitasse os motivos pelos quais aliciava menores de idade. Após negar algumas vezes, dizendo que não havia feito nada de errado ou que até mesmo tratava-se de um engano, o homem passou a se defender com o argumento de que se as meninas tivessem educação e orientação dos pais elas não cairiam na conversa dele.

Nesse cenário, o primeiro problema é que os produtores suscitam no homem respostas rasas, equivocadas e evasivas, já que ele busca se livrar da situação provocada pelos documentaristas, culpabilizando as vítimas e seus pais. Desconsidera-se que a pedofilia é uma patologia, um transtorno de personalidade e comportamento de preferência sexual



de adulto por crianças, uma parafilia que suscita prática lesiva tanto para o praticante, quanto para sua(s) vítima(s), quando realizada(s) (American Psychiatric Association, 2023).

Reconhecer esse aspecto patológico não significa ser a favor ou defender as ações dos sujeitos, mas reafirmar que a pedofilia requer, além de punição, identificação, acompanhamento e cuidados psicológicos, médicos (Anjos; Santos, 2009) e – por que não? – sociais. Por fim, mas não menos importante, o tipo de enfrentamento apresentado no documentário pode acabar suscitando ao telespectador e/ou aos entes das vítimas da ação de pedófilos sentimentos que podem levar à “justiça com as próprias mãos”, quando, na verdade, existem os caminhos legais apropriados para denúncia, apuração e punição desses crimes.

Nos últimos instantes de *Capturados na Rede*, descobrimos, por meio de textos apresentados na tela, que 2.458 homens mantiveram contato com as três atrizes durante os 10 dias de gravação e que elas chegaram a participar de 21 encontros nas semanas seguintes. Em outro momento do filme um casal propõe a

uma das atrizes a realização de um *ménage à trois*. Outro homem chantageou insistentemente outra atriz, ameaçando-a de diversas formas, inclusive que postaria as fotos que ele acreditava serem dela na internet, chegando a cobrar dinheiro para não fazê-lo. A polícia da República Tcheca solicitou todo material filmado durante o documentário para iniciar um processo penal e apurar as questões denunciadas.

Em síntese, *Capturados na Rede* foi certeiro em apresentar os abusos sexuais *online* de crianças e adolescentes tchecas de maneira realista e, portanto, dura, chamando a atenção para a exposição excessiva e para os riscos que esses sujeitos podem correr quando navegam pelas mídias sociais por horas a fio sem supervisão de familiares ou responsáveis. A obra cinematográfica faz denúncias que precisam começar a ser observadas nos mais diversos países do globo, ainda mais em um período no qual “As disputas por visualizações e *likes* passam a reger os laços que se organizam preponderantemente em torno da imagem, da exibição e da solicitação do olhar” (Gomes; Pedrosa Filho; Teixeira, 2021, p. 92), cenário que

pode agravar ainda mais a situação dos mais jovens na internet e nas redes sociais.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da discussão realizada neste texto, há algumas questões que, a exemplo do que ocorre na República Tcheca, precisam ser consideradas em solo brasileiro. Inicialmente, por mais que a mediação parental não seja fácil nem simples de implementar, o franco diálogo dos responsáveis com as crianças, pré-adolescentes e adolescentes ainda é o principal e o melhor caminho para a educação e segurança desses na internet e nas redes sociais, pois pode permitir a eles identificar quando estão sendo vítimas de abusos sexuais *online* e a denunciar tal situação para um adulto de confiança.

Em segundo lugar, por mais que, não sem razão, os docentes sintam-se sobrecarregados e desvalorizados no ambiente escolar — dada a baixa remuneração, a falta de reconhecimento e o excesso de funções que a escola e seus profissionais vêm assumindo ao longo do tempo —, é inegável que a escola

pode e deve ser um lugar para a detecção precoce de casos de abusos sexuais, *online* ou não. Mudanças de humor e de comportamento repentinos, agressividade, o despertar da sexualidade de maneira muito precoce em relação aos colegas da mesma faixa etária: tudo isso pode indicar que há problemas acontecendo. É papel da escola e de seus profissionais ouvir seus alunos e fazer os encaminhamentos necessários com a família, se as suspeitas forem confirmadas e, caso necessário, com o conselho tutelar, caso nada seja feito.

Nesse sentido, torna-se interessante para o desenvolvimento escolar organizar um momento para assistir, se não ao documentário inteiro, ao menos a trechos do *Capturados na Rede* e realizar uma discussão com os docentes nas escolas e, principalmente, com os pais e responsáveis. Isso pode despertar o olhar dos professores e alertar as famílias sobre a possibilidade da ocorrência dos problemas denunciados no documentário, bem como propiciar o debate sobre dinâmicas e estratégias de conversação que os adultos poderão adotar com crianças, pré-adolescentes e adolescentes para que eles possam se abrir.

Finalmente, gostaríamos muito que essa resenha trouxesse frutos, dando visibilidade para o documentário em si e levando a discussão trazida à baila neste texto, pelo menos para dentro do sistema escolar brasileiro, quiçá dentro dos lares dos alunos.

### REFERÊNCIAS

- American Psychiatric Association. (2023). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR* (5ª ed.). Artmed.
- Anjos, K. F., & Santos, V. C. (2009). Pedophilia: Analysis against pedophilic chemical castration. *Revista de Enfermagem UFPE on-line*, 3(2), 374–381. <https://doi.org/10.5205/reuol.202-1995-3-CE.0302200924>.
- Benjamin, W. (1987). *Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política* (3ª ed.). Brasiliense.
- Brasil. (1990). Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado em 27 de dezembro de 2023, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).
- Brasil. (2024). Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021. *Boletim Epidemiológico*, 54(8). Recuperado em 25 de maio de 2024, de <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>.
- Betín De La Hoz, A. B., Rodríguez Fuentes, A., Caurcel Cara, M. J., & Gallardo Montes, C. P. (2023). Effectiveness of a digital literacy program in High School Basic education students. *Espiral. Cuadernos del Profesorado*, 16(34), 12-27. <https://doi.org/10.25115/ecp.v16i34.9516>
- Brito, R. G. G., & Haonat, Â. I. (2013). Aplicabilidade das normas penais nas condutas ilícitas de cyberbullying cometidas em redes sociais na internet. *Revista Esmat*, 5(6), 201–232. <https://doi.org/10.34060/reesmat.v5i6.63>.

- Capturados na rede [Filme]. (2020). Direção: B. Chalupová & V. Klusák. Produção: Hyper Market Film. República Tcheca: Hyper Market Film. Disponível em <https://www.filmicca.com.br/film/capturados-na-rede>. Recuperado em 23 de dezembro de 2023.
- Castro, T. S. (2021). "Cuidado com quem você fala na internet": Mediação parental pelo olhar de pré-adolescentes. *Cadernos Cedes*, 41(113), 4–13. <https://doi.org/10.590/CC231361>.
- Corner, J. (1993). Bill Nichols, representing reality: Issues and concepts in documentary. *Screen*, 34(4), 414–417. <https://doi.org/10.1093/screen/34.4.414>.
- Denúncias de abuso sexual infantil na internet aumentam quase 80% no Brasil. (2024, 6 de fevereiro). *Jornal Nacional*. Recuperado em 10 de janeiro de 2024, de <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/02/06/denucias-de-abuso-sexual-infantil-na-internet-aumentam-quase-80percent-no-brasil.ghtml>.
- Ferrugem [Filme]. (2018). Direção: A. Muritiba. Produção: A. Junior. Rio de Janeiro: Globo Filmes. (109 min.).
- Fialho, L. M. F., & Sousa, F. G. A. (2019). Juventudes e redes sociais: Interações e orientações educacionais. *Revista Exitus*, 9(1), 202–231. <https://doi.org/10.24065/2237-9460.2019v9n1id721>.
- Filmicca. (2023). Streaming de cinema autoral, cult e independente. Recuperado em 11 de dezembro de 2023, de <https://www.filmicca.com.br>.
- Gomes, A. C. C., Pedrosa Filho, R. B. A., & Teixeira, L. C. (2021). Nem ver, nem olhar: Visualizar! Sobre a exibição dos adolescentes nas redes sociais. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, 24(1), 91–99. <https://doi.org/10.1590/1809-44142021001011>
- Grizólio, T. C., & Scorsolini-Comin, F. (2020). Como a mediação parental tem orientado o uso de internet do público infanto-juvenil? *Psicologia Escolar e Educacional*, 24, 1–10. <https://doi.org/10.1590/2175-35392020217310>
- Grizólio, T. C., & Scorsolini-Comin, F. (2023). O que dizem os pais sobre o uso de internet por parte de

- seus filhos adolescentes? *Psicologia USP*, 34, e200140, 1–11. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e200140>
- Hagemeyer, R. R. (2012). *História & Audiovisual*. Autêntica.
- Livingstone, S., & Stoilova, M. (2021). The 4Cs: Classifying online risk to children. *Children Online: Research and Evidence*, 1–15. <https://doi.org/10.21241/ssoar.71817>
- Loureiro, W., et al. (2021). Cyberbullying na escola: Formando professores a partir do longa-metragem "Ferrugem" e da literatura especializada. *Formação@Docente*, 13(2), 50–70.
- Machado, A. (2011). Novos territórios do documentário. *Doc On-line*, 11, 5–24. Recuperado em 10 de fevereiro de 2024, de [https://www.doc.ubi.pt/11/dossier\\_arlindo\\_machado.pdf](https://www.doc.ubi.pt/11/dossier_arlindo_machado.pdf)
- Nogueira, J. C. (2016). "Sites de Obaid": O que incomoda as crianças na internet. [Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro].
- Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. (2022). *Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil: TIC Kids Online Brasil 2021*. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Recuperado em 12 de março de 2024, de <https://cetic.br/media/docs/publicacoes>
- Patrocino, L. B., & Bevilacqua, P. D. (2023). O que nudes e divulgação não autorizada de imagens íntimas têm a lembrar à escola? *Educação e Pesquisa*, 49, e259986, 1–18. <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202349259986>
- Pedersen, J. R., et al. (2018). Rodas de conversa: Em debate a violência sexual contra crianças e adolescentes. *Mundo Livre*, 4(1), 47–60.
- Ponte, C., Jorge, A., Simões, J. A., & Cardoso, D. S. (2012). *Crianças e internet em Portugal: Acessos, usos, riscos, mediações - Resultados do inquérito europeu EU Kids Online*. Minerva Coimbra.
- Puccini, S. (2022). *Roteiro de documentário: Da pré-produção à pós-produção*. Papyrus.
- Rodríguez, A. (2022). Presencia y permanencia de las enseñanzas

- no presenciales a partir de la COVID. *Retos XXI*, 5, 1-9. <https://revistaseug.ugr.es/index.php/RETOSXXI/article/view/25268>
- Rodríguez, A., Navarro, A., Carrillo, M.J. e Isla, L. (2023). University coaching experience and academic performance. *Education Sciences*, 13 (248), 3, 248. <https://doi.org/10.3390/educsci13030248>
- Rodríguez, A. (2024). Pluralidad y potencial de la investigación educativa universitaria. *Cuadernos de Pedagogía*. 555, sección artículos, 1-6.
- Rodríguez, A., Betín, A. B., Caurcel, M. J. y Gallardo, C. P. (2024). Estudio de la competencia digital en alumnado de secundaria colombiano. *Revista Aula Abierta*, 53(2), 119-128. <https://doi.org/10.17811/rifie.20312>
- Salles, J. M. (2008). Diferenças entre notícia e documentário. Trecho da entrevista concedida à TV Câmara, Brasília, 12 de fevereiro. Recuperado em 11 de fevereiro de 2024, de [https://www.youtube.com/watch?v=J6cjVR\\_tTxc](https://www.youtube.com/watch?v=J6cjVR_tTxc)
- Salles, L. A., Paula Filho, P. L., & Candido Junior, A. (2020). Estimação de idade em imagens digitais a partir de deep learning para apoiar análise pericial. *Revista Eletrônica de Iniciação Científica em Computação*, 18(2), 1–15. <https://doi.org/10.5753/reic.2020.1716>
- Santos, B. R., & Ippolito, R. (2009). *Guia de referência: Construindo uma cultura de prevenção à violência sexual*. Childhood - Instituto WCF-Brasil.